



Município de Farol

DECRETO Nº 1313/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Equipe Técnica Municipal para adequação do Plano Diretor de Farol.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 61, I, "o", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C ART. 29. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 210/2001, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE FAROL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica para adequação do Plano Diretor de Farol.

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ANDERSON FRANCISCON	ARQUITETO E URBANISTA CAU A66339-5	COORDENADOR GERAL RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BRUNA AYRES	ENGENHEIRA CIVIL CREA 162940/D	COORDENADORA ADJUNTA
DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	SECRETÁRIO DE EQUIPE
MARCOS DOMETERCO AURELIO	ADVOGADO	ASSESSOR JURÍDICO
DAVID ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	ASSESSOR JURÍDICO
SILVANA PONTES BAISER	ASSESSORIA TÉCNICA	MEMBRO
ISABEL DOS SANTOS	CONTROLE INTERNO	MEMBRO
MARCOS ROBERTO PESSIN	CHEFE DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	MEMBRO



Município de Farol

MARISTELA BALCERZAK	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	MEMBRO
SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA	PROFESSORA	MEMBRO
SIMONE GUILHERME GUZLINSKI	SETOR DE PLANEJAMENTO	MEMBRO
GISLAINE LIMA DA SILVA BATISTA	SECRETARIA DE SAÚDE	MEMBRO
MARILENE BATISTA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEMBRO

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 13 de setembro de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal